



# SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL

## Rito Brasileiro do Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Decreto nº 0205 de 19 de março 2011, E.: V.:

Aprova e determina a aplicação do Ritual do Grau 33 (Servidor da Ordem, da Pátria e da Humanidade), do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos,

*NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33.: Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA**

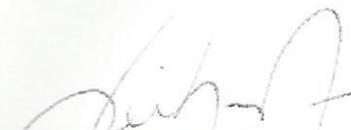
*Art. 1º - Fica aprovada a aplicação do Ritual do grau 33 (Servidor da Ordem, da Pátria e da Humanidade), do Rito Brasileiro.*

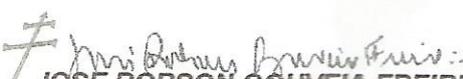
*Art. 2º - Fica sua aplicação a contar do dia 25 de abril de 2011 (Dia Nacional do Rito Brasileiro)*

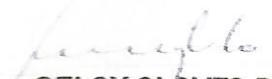
*Art. 3º - Ficam retiradas de uso, a contar da data a que se refere o artigo precedente, em caráter definitivo, as edições anteriores do mencionado ritual.*

*Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.*

*Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro/RJ, em 19 de março do ano de 2011 da E.: V.:*

  
# **NEI INOCENCIO DOS SANTOS**   
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro

#   
**JOSE ROBSON GOUVEIA FREIRE**   
Grande Secretário da Magna Reitoria

#   
**GELCY CLOVES DIAS**   
Grande Chanceler da Magna Reitoria